

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO DA**  
**A.B.C.C.R.MANGALARGA TRIÊNIO 2018 – 2020.**

19 de outubro de 2018 – 6ª feira – 9:00 horas – Sede da ABCCRM – SP

No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, reuniram-se na sede da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga – A.B.C.C.R.M., em São Paulo – SP, os seguintes membros do Conselho Deliberativo Técnico – CDT: Srs. Dirk Helge Kalitzki, João Batista da Silva de Quadros, João Pacheco Galvão de França Filho, João Tolesano Junior, Marcos Sampaio de Almeida Prado, Paulo Lenzi Souza Leite, Roberto Antonio Trevisan, Rodnei Pereira Leme, Rogério Camara Nigro, Roque Carlos Nogueira e o Superintendente do SRG, Jayme Ignácio Rehder Neto. Convidado, esteve presente o técnico Geraldo Santos Castro Filho.

1. Dando início à reunião, o secretário João Tolesano Junior, leu a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada sem alterações.

**2. Conhecimento do caso Galileo R.M.:**

Foi realizada pelos membros da comissão de sindicância do CDT para o caso Galileo R.M., Jayme I. Rehder Neto e Paulo Lenzi Souza Leite uma apresentação do relatório final da referida sindicância, cujo documento encontra-se em anexo.

**3. Discussão acerca da obrigatoriedade de gestação natural:**

Foi apresentada pelos Conselheiros João Tolesano Junior e Paulo Lenzi Souza Leite uma proposta de alteração no Regulamento do S.R.G. eliminando a obrigatoriedade das éguas doadoras de embriões gestarem naturalmente ao menos um produto até determinada idade. Essa proposta teve como justificativa o fato de que essa regra não tem atingido a eficácia desejada, haja vista a quantidade de atestados veterinários que chegam, liberando as éguas da obrigatoriedade. Foi colocada em votação e houve empate, quando então o presidente decidiu contra a proposta apresentada, mantendo assim a referida obrigatoriedade.

**4. Sorteio dos Haras a serem auditados em 2018:**

Em atendimento ao disposto no inciso “I” do artigo 101 do Regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça Mangalarga, foi realizado sorteio dos criatórios a ser auditados em 2018. Encontra-se em anexo a forma e o resultado do sorteio.

## 5. Assuntos Gerais:

O técnico convidado Geraldo Santos Castro Filho pediu a palavra para exprimir sua preocupação com os resultados das exposições, principalmente da última Exposição Nacional, onde nas categorias de machos alguns indivíduos foram penalizados por estar fora do “tipo” Mangalarga, ou seja, sem caracterização racial, sendo que nas categorias das fêmeas vários animais com o mesmo “tipo” foram premiados e até elogiados. Isso, segundo o técnico, compromete a orientação aos criadores e a própria seleção da Raça. Outro ponto citado por ele foi a penalização aplicada a animais que apresentavam um porte maior, mas que eram muito bem conformados, que perderam de animais menores mas com morfologia bem pior.

O Conselheiro Dirk Helge Kalitzki demonstrou sua insatisfação nos julgamentos quanto aos animais que ganham pela fama, ou seja, animais que por terem sido bem premiados em outros julgamentos têm ganhado mesmo que não tenham, no dia, uma boa apresentação. Isto tem ocorrido, segundo o Conselheiro, com certa frequência e principalmente nos itens “andamento” e “temperamento”.

O Conselheiro João Tolesano Junior manifestou sua discordância com os critérios de julgamento do item “andamento” onde ultimamente tem sido observado por muitos Jurados apenas a “maciez” em detrimento, muitas vezes, da falta de sincronização, da progressão e da própria cobertura do rastro, itens importantíssimos do padrão de andamento. Salientou também que até a algum tempo atrás havia uma super valorização do andamento, mas esse andamento era a “marcha trotada”, agora o que se tem notado é uma tendência clara de valorizar o andamento “marchado”, que é, segundo o Padrão Racial, desclassificante. Outra questão levantada pelo Conselheiro é o fato de que alguns jurados têm apresentado seus animais em pista, o que pode de certa forma, constranger o jurado responsável pelo julgamento. Na sua opinião os Jurados deveriam ser impedidos de apresentar animais em julgamentos oficiais da Raça Mangalarga.

O presidente do CDT, que foi um dos jurados da última Exposição Nacional contestou as críticas, principalmente no que diz respeito as considerações do convidado Geraldo Santos Castro Fº e do Conselheiro João Tolesano Junior, alegando que não houve naquele julgamento incoerência de “tipos” morfológicos e que o andamento que tem sido valorizado é a “marcha trotada”.

## 6. Stud Book :

6.1. Solicitação do criador Luiz Aparecido Andrade, da liberação do produto **Vitorio da Piratininga**, filho de Imaculada da Piratininga x Luxo da Piratininga, e produto **Victoria da Piratininga**, filha de Franco do Morro Agudo e Imaculada da Piratininga, doadora sem cria natural, mas que está prenhe de gestação natural, partição prevista para o final de 2018. Produto irá para Expo Nacional – set/18. \*\*Aprovado pelo CDT em reunião virtual em 04/09/18, “Ad-referendum” de reunião presencial. **DEFERIDO**.

6.2. Ofício do criador Luiz Aparecido de Andrade, solicitando que **a inspeção** do produto da **doadora Imaculada da Piratininga**, de **gestação natural**, que será em meados de novembro a dezembro, **seja realizada pela técnica Dra. Ana Heloisa**, a qual há anos que procedem as inspeções no Haras, **e não o técnico Dr. Marcos Sampaio (Kiko)**, conforme exigência do SRG (Dr. Jayme Rehder). **DEFERIDO**.

6.3. Ofício do criador Eduardo Capuano Machado, solicitando a possibilidade da liberação do produto **Epaminondas DJM**, pois a mãe morreu sem coletar exame de DNA (Vitória APM), égua já em definitivo. **INDEFERIDO**.

6.4. **Laudo Veterinário** : Atestado Reprodutivo – Ousadia da Janga, impossibilitada de gestação natural, apresenta quadro de sintomas no aparelho reprodutivo, diagnosticado como **PIOMETRIA**, veterinário Dr. Antonio Luis F. de Camargo informa que não existe exame para este quadro de problema, mas anexou fotos para conhecimento. **DEFERIDO**.

6.5. **Ofício** do responsável pelo Espólio Maria Dilda Alves (Haras Alô Brasil) , solicita que seja aceita a efetivação dos registros dos animais de nomes : **Kritério do HAB e Congresso do HAB**, uma vez impugnada pelo SRG, pois já existem animais com os nomes **Critério do HAB e Congresso do HAB**, com grafias diferentes, e sendo mesma pronuncia, criador informa que os animais com a Letra “C” já morreram. **INDEFERIDO**.

## 7. Pedidos de Autorização para Éguas Doadoras de Embrião (PAED):

Amarilha ACF, Ativa do Patizal, Baroneza GZ, California da Imagem, Dalia da Malagueta, Diadema do PEC, Elisa da Araxá, Equitânia do PEC, Esmeralda HBC, Espiga ACF, Evita da Araxá, Fábula ACF, Façanha ACF, Falada ACF, Favorita LFT, Firenze do Morro Agudo, Fortaleza do Morro Agudo, Franca ACF, Galicia do Morro Agudo, Garoa Mangabaia, Garoa ZCM, Guaíra ACF, Guanabara ACF, Hecuba RBV, Intriga HSE, Jangada das Duas Águas, July do HIC, Juma do Projeto Raízes, Nação das Duas Águas, Névoa VJC, Olivia da Marazul, Valsa da Origem e Yedda OTN. **DEFERIDOS**.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião.

Eu, João Tolesano Junior, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente do CDT e por mim.

---

João Pacheco Galvão de França Filho

(Presidente do CDT)

---

João Tolesano Junior

(Secretário)